



PARECER Nº 030-23

**INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO**

EMENTA: ANÁLISE E PARECER DE REcredENCIAMENTO

RELATOR: ALEXANDRE TREVISANI

**CONSELHEIROS PARTICIPANTES: ALEXANDRE TREVISANI, VERA MELO,
ALINE CARLA**

PROCESSO: Ofício 036/2023/SIE/SEMED/PMCL

DATA: 06/09/2023

HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, através do Ofício Nº 036/2023/SIE/SEMED/PMCL, a solicitação de análise e Parecer de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil Sonho Encantado, localizado na Rua Monsenhor Barreto, Nº 46, Bairro São João, nesta cidade.

MÉRITO:

Após visita técnica, realizada pelos Conselheiros Alexandre Trevisani e Aline Carla, estes tiveram acesso aos documentos da escola como o AVCB, Alvará de licença de localização e funcionamento, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, Matriz Curricular, Calendário Escolar dentre outros estando em conformidade legal.

PARECER:

Após análise dos documentos e informações apresentados pela Escola Infantil Sonho Encantado, referente ao pedido de Recredenciamento da Educação Infantil, o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete emite o presente parecer favorável ao Recredenciamento para atender a demanda de Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade e solicita do Secretário Municipal de Educação publicação e Decreto de Recredenciamento.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de Recredenciamento identificando o período de vigência de 5(cinco) anos a ser encaminhada à referida escola que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais CEP:
36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Extraordinária do dia 06 de setembro de 2023 aprova o Parecer CMECL 030-23 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 06 de setembro de 2023.


GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do CMECL